



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 556 em 14/10/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **27/01/2025 a 15/02/2025**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo – período aquisitivo de 10/03/2023 à 10/03/2024;

**Parágrafo primeiro** – Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos que detém a senha para utilização do sistema de protocolo;

**Art. 2º.** Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição N.º .....  
Página N.º .....  
Data: 15 / 10 / 2024  
Visto:

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.